



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ - CAU/CE**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3, de 28 de maio de 2012**

Realiza a contratação para o cargo de Assistente Administrativo I do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no exercício das competências que lhe confere o art. 35, Inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 47 § 3º do Regimento Geral Provisório do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), adotado como Regimento Interno do CAU/CE conforme Deliberação Plenária Nº 2 de 17 de Janeiro de 2012;

Considerando o disposto na Deliberação Plenária Nº 8, de 17 de abril de 2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, que cria o Quadro Provisório de Pessoal do CAU/CE.

Considerando o caráter de excepcionalidade exigido para a instalação do Conselho na forma da Lei 12.378/2010 e Resoluções do CAU/BR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Realizar a contratação de Renato Leno Silva de Souza, RG 2020841- SSP DF, CPF 890.138.671 – 20, para o cargo de Assistente Administrativo I do CAU/CE, conforme os dispositivos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, demais legislações pertinentes e decisão aprovada na Seção Plenária do dia 20 de março de 2012 do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará.

2º Fica estabelecido em R\$ 1.188,00 o valor da remuneração mensal e garantido os encargos e vantagens garantidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES**  
Presidente do CAU/CE